

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

*CMDCA – Águas de Chapecó*

Rua Pedro Guilherme Simon – Centro CEP 89.883-000

---

**RESOLUÇÃO Nº 03 / 2013**

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2013/2015.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Águas de Chapecó/SC, no uso das atribuições legais de acordo com Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 00992/93 e alteração nº 1108/95,

RESOLVE:

**Art 1º** Prorrogar prazo para inscrições de candidatos à vaga de Conselheiros Tutelares – Gestão 2013/2015.

**Art 2º** Passa a vigorar o seguinte cronograma:

10/07 a 07/08/2013	Prazo para inscrições dos candidatos a membros do Conselho Tutelar
08/08/2013 às 16:00h	Publicação das inscrições deferidas antes dos recursos
08/08 a 13/08/2013	Prazo para recursos e impugnações
13/08 a 16/08/2010	Prazo para análise de recursos e impugnações
17/08/2010 às 16:00h	Publicação da homologação oficial dos candidatos
18/08 a 25/08/2013	Período destinado a Campanha Eleitoral dos Candidatos
26/08/2013 8:00 às 17:00	Realização do Pleito
27/08/2013 às 16:00h	Publicação dos Membros Eleitos para o Conselho Tutelar
28/08 a 03/09/2013	Prazo para impugnações
04/09 a 05/09/2013	Capacitação para os Conselheiros Tutelares
06/09/2010 às 08:00h	Posse dos Conselheiros Tutelares

**Art 4º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Águas de Chapecó/SC, 31 de Julho de 2013.

**Geisi Fernanda Consalter**  
Presidente CMDCA